

**PORTARIA CRO-SE Nº 081 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Art. 76, § 2º, do Regimento Eleitoral (Aprovado pela Resolução CFO 231/2020);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados, para permanecerem no local destinado aos trabalhos de apuração a ser realizado no dia 07 de outubro de 2023, na sede do CRO/SE, exercendo atividades de apoio juntamente com o Presidente da Comissão Eleitoral, os membros da Mesa Apuradora e os fiscais das chapas cirurgiões-dentistas credenciados.

- **ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA**
- **VERA LUCIA DOS SANTOS SOARES**
- **ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS – TI**
- **MANOEL ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º. Dê-se ciência.

Art. 3º. Cumpra-se.



JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE



Rua Vila Cristina, 589 – São José
Cep 49015-000 - Aracaju/SE
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: crose@crose.org.br/secretariaexecutiva@crose.org.br
Site: www.crose.org.br